

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Governo

Adeilson Lopes Carneiro

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município

Cecília da Cruz Pelicioni

Secretaria Municipal de Administração

Doralice Figueiredo

Procuradoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação

Helena Lima Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Comandante da Guarda Civil Municipal

José Carlos Sabino

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**

Junio Selem Pinto

**Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio
Histórico e Lazer**

Kitiely Paula Nunes de Freitas

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Leonardo Barros e Silva Sousa

Chefia de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca

Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes

Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Saúde

Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Coordenadoria Especial de Habitação

Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - COMADES
Rua Manoel Gomes dos Santos, 150 – Alto Alegre CEP 28.735-000 – Quissamã.

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – COMADES
QUISSAMÃ - RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2022

O Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições conferidas pela Lei Nº 1483 de 17 de julho de 2015, alterada pela Lei Nº 1853 de 04 de julho de 2019, convoca os Conselheiros Titulares e Suplentes para a **REUNIÃO DE POSSE** da quarta gestão, a ser realizada no dia **17 de Março de 2022, às 14 horas** na sede do Sistema Municipal das Unidades de Conservação, antigo Centro de Convivências no Parque de Exposições.

PAUTA:

- ✓ Abertura e Apresentação da Pauta;
- ✓ Apresentação das atividades realizadas pelo setor de Meio Ambiente;
- ✓ Apresentação da Composição do Conselho;
- ✓ Elaboração do Calendário Anual de Reuniões;
- ✓ Encerramento.

Marcelo de Souza Batista
Presidente do COMADES



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Adeilson Lopes Carneiro

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Adeilson Lopes Carneiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
027/2022
Processo Administrativo nº 12166/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de 04 (quatro) unidades de Roteadores.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.000,00

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 25/03/2022 – 09:30h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 14 de março de 2022.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 017/2022.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 031/2022 – Pregão Presencial nº 005/2022 - Processo nº 5026/2021 – SEMAG.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA.**
- 4 - Objeto: Aquisição de Veículo motor a diesel tipo camionete/picape, 4WD tração 4X4, cabine dupla, capacidade de 5 ocupantes, tanque com 60 litros, suspensão dianteira com barra estabilizadora, roda independente e molas helicoidal, suspensão traseira tipo multibraço com barra estabilizadora, roda independente e molas helicoidal, direção elétrica, câmbio modo automático, motorização 2.0, com garantia de 03 anos para motor e caixa, o veículo a ser adquirido deverá ser de fabricação no ano vigente, conforme especificações técnicas constantes no projeto básico que integra este contrato.
- 5 - Prazo: Em 120 (cento e vinte) dias, a partir da autorização de início de fornecimento.
- 6 - Forma de Pagamento: Em parcela única, após aceite do veículo.
- 7 - Valor Total: R\$ 212.300,00 (duzentos e doze mil e trezentos reais).

Quissamã (RJ), 14 de março de 2022.

Marcelo de Souza Batista
Secretário Municipal de Agricultura,
Meio Ambiente e Pesca

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
024/2022	TT IMPORT LTDA	39.927.818/0002-70	1.365.000,00

FATO GERADOR: Solicitação nº 3965/2021 – Processo nº 13359/2021 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2022.

REGISTRADOR: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de pacote de acesso à Internet pós-pago móvel 3G / 4G por meio de chip (SIM Card), destinado ao uso dos alunos em atividades escolares remotas e no sistema híbrido de ensino em tempo da pandemia de COVID-19, conforme termo de referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

PRAZO: Em 12 (doze) meses.

INÍCIO: 09/03/2022.

TÉRMINO: 09/03/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 1.365.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil reais).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata estão na tabela abaixo:

Quissamã (RJ), 14 de março de 2022.

Róbisson da Silva Serra
Secretário Municipal de Educação em exercício
Conforme Portaria nº 21510/22

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ							Página: 1/1
Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2022							
Julgamento							
Solicitação : 003965/2021 Licitação : 000002/2022 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 31/01/2022 Comprador : -							
Fornecedor : 14366 - TT IMPORT LTDA							
Telefone : 2126832847							
Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	047.73.0002.0	UNIDADE	Contratação de empresa especializada no fornecimento de pacote de acesso a Internet pós - pago móvel 3G / 4G por meio de chip (SIM Card), destinado ao uso dos alunos em atividades escolares remotas e no sistema híbrido de ensino em tempo da pandemia - de COVID-19.	CTV	27.300,0000	50,0000	1.365.000,0000
Total para este Fornecedor:						1	1.365.000,0000
Total para esta Solicitação:							1.365.000,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 021/2022.
- 2 - Fato Gerador: Solicitação nº 3410/2021 – Processo nº 9089/2021, Pregão Presencial nº 163/2021 – SEGOV.
- 3 - Celebrado entre a *Prefeitura Municipal de Quissamã* e a empresa **WORK BANDA LARGA SERVIÇOS LTDA**
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de implementação de rede wireless, com fornecimento de material, equipamentos e link de internet, para disponibilizar internet pública de forma gratuita, em diversos bairros e localidades do município de Quissamã, com garantia durante a vigência do contrato, monitoramento e suporte de manutenção, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 – Prazo: Em 12 (doze) meses, a partir da autorização de início de serviços.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 489.554,49 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

Quissamã (RJ), 14 de março de 2022.

Adeilson Lopes Carneiro
Secretário Municipal de Governo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.563/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público CLÁUDIO ALVES DO ESPIRITO SANTO, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 2597, no período de 28 de fevereiro de 2022 a 29 de março de 2022, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 100, Inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 16.055/2021.

Gabinete da Prefeita, 09 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.565/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público JOSÉ ROBERTO DE SOUZA PINTO, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 2159, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, no período de 03 de março de 2022 a 1º de abril de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 9415/2021.

Gabinete da Prefeita, 09 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.564/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público MAXSOEL DA CONCEIÇÃO, Agente Administrativo, mat. nº 0808, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, no período de 25 de fevereiro de 2022 a 26 de março de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 9232/2021.

Gabinete da Prefeita, 09 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.566/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública CLÁUDIA GOMES MATHIAS NETO, Assistente Administrativo, mat. n° 337, no período de 1° a 30 de março de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 1582/2019.

Gabinete da Prefeita, 09 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.584/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Exonerar a servidora pública RITA DE CÁSSIA RAMALHON MONNERAT, mat. n° 7164, do cargo comissionado de Assessor Especial de Governo – CC-1, lotada na Secretaria Municipal de Governo, a contar de 1° de março de 2022.

Gabinete da Prefeita, 09 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.567/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública CARMEN LÚCIA BARCELOS RIBEIRO, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. n° 1347, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 28 de fevereiro de 2022 a 29 de março de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 13.539/2021.

Gabinete da Prefeita, 09 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.583/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público AMARO DE AGUIAR ANDRADE, Guarda Civil Municipal, mat. n° 1422, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, no período de 02 de março de 2022 a 31 de março de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 1213/2022.

Gabinete da Prefeita, 09 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.585/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Exonerar o servidor público ANDRE LUIZ MANHÃES RAMOS MARTINS, mat. n° 13067, do cargo comissionado de Assessor Executivo de Governo II – CC-5, lotado no Gabinete da Prefeita, a contar de 1° de março de 2022.

Gabinete da Prefeita, 09 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.586/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear o servidor público ANDRE LUIZ MANHÃES RAMOS MARTINS, mat. n° 13067, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial de Governo - CC-1, lotado no Gabinete da Prefeita, a contar de 1° de março de 2022.

Gabinete da Prefeita, 09 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.587/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear a senhora ANGELINA FERREIRA RANGEL para exercer o cargo comissionado de Assessor Executivo de Governo II – CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer, a contar de 1° de março de 2022.

Gabinete da Prefeita, 09 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.590/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público LUCIANO DO ESPIRITO SANTO SILVA, Agente de Serviços Gerais, mat. n° 2100, no período de 1° a 30 de março de 2022, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 645/2021.

Gabinete da Prefeita, 09 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.588/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública MATILDE RODRIGUES GOMES RANGEL, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. n° 2086, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 04 de março de 2022 a 02 de abril de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 9325/2021.

Gabinete da Prefeita, 09 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.589/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública TATIANA ANDRADE CASTELO BRANCO, Assistente Administrativo, mat. n° 2845, no período de 1° a 30 de março de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 1127/2021.

Gabinete da Prefeita, 09 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.591/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública JAQUELINE JESUS DOS SANTOS SOUZA, Auxiliar de Creche, mat. n° 2000, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, no período de 1° a 30 de março de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 7677/2021.

Gabinete da Prefeita, 09 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.592/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público JOSÉ BEZERRA SILVA, Motorista, mat. n° 1700, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, no período de 1° a 30 de março de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 14.501/2021.

Gabinete da Prefeita, 09 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.593/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública SANDRA HELENA DE MATTOS BERSOT, Professor II, mat. nº 2471, no período de 26 de fevereiro de 2022 a 27 de março de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 3387/2020.

Gabinete da Prefeita, 09 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.596/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública MARIA DO AMPARO ALEXANDRIA COUTINHO, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 359, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no período de 27 de fevereiro de 2022 a 28 de março de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 11.947/2021.

Gabinete da Prefeita, 09 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.594/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública VALÉRIA BARCELLOS SOARES, Auxiliar Administrativo, mat. nº 2255, no período de 1º a 30 de março de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 13.337/2019.

Gabinete da Prefeita, 09 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.598/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Tornar público a vacância do cargo público de ARTÍFICE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - BOMBEIRO, tornado-o vago, por motivo de falecimento do servidor público JOSÉ MARTINS MANHÃES, mat. nº 520, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, a contar de 26 de fevereiro de 2022, de acordo com o art. 34, inciso VI, da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 2487/2022.

Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.595/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública NELITA VIEIRA GARCIA, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 2154, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 1º a 30 de março de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 2673/2021.

Gabinete da Prefeita, 09 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.599/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público LUIZ CLÁUDIO DIAS DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 2070, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 1º a 30 de março de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 6531/2021.

Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.600/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público MAURÍCIO ALESSANDRO RODRIGUES, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 2133, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, no período de 1º a 30 de março de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 3547/2021.

Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.603/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público LUIZ HENRIQUE DE MAGALHÃES PINTO, Assistente Administrativo, mat. nº 1212, lotado na Secretaria Municipal de Governo, no período de 06 de março de 2022 a 04 de abril de 2022, com base no artigo 100, Inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 8004/2021.

Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.601/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público JOÃO GONÇALVES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 883, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, no período de 1º a 30 de março de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 6675/2021.

Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.604/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público JORGE FREITAS DE SOUZA, Agente Administrativo, mat. nº 442, no período de 1º a 30 de março de 2022, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 8420/2020.

Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.602/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público RENE FIGUEIREDO LEMOS, Auxiliar Administrativo, mat. nº 8321, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 06 de março de 2022 a 04 de abril de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 1343/2022.

Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.605/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública ROZILANIA RODRIGUES DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, mat. nº 2959, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02 a 31 de março de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 10.563/2021.

Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.606/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA PINTO, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 650, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 07 de março de 2022 a 05 de abril de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 13.802/2021.

Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.611/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública RITA DE CASSIA BERARDI COUTINHO, Professor II, mat. nº 5982, no período de 1º a 30 de março de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 8184/2020.

Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.607/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública ARIELA SOUZA MOTA, Assistente Administrativo, mat. nº 5099, no período de 1º a 30 de março de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 4947/2020.

Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.609/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública VOLUSIA MARIA DA CONCEIÇÃO, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 185, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 08 de março de 2022 a 06 de abril de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 10.708/2021.

Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.608/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública ELEONORA CAMPOS TEIXEIRA E NASCIMENTO, Professor II, mat. nº 125, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 08 de março de 2022 a 06 de abril de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 12.385/2021.

Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.610/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública GENILDA RIBEIRO DE ANDRADE AZEVEDO, Merendeira, mat. nº 48, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 1º a 30 de março de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 5008/2021.

Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.612/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Exonerar, a pedido, a servidora pública DAYANA DE SOUZA DA SILVA, mat. n° 8229, do cargo público de CUIDADOR, tornando-o vago, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 03 de março de 2022, conforme processo n° 2281/2022.

Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.615/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença Paternidade ao servidor WAGNER JUNIO ROCHA MOREIRA, Assessor A3, mat. n° 7199, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, de 20 (vinte) dias corridos a contar de 05.03.2022, conforme artigo 114, inciso IV, alínea "a" da Lei Complementar n° 006/2019, de acordo com o processo n° 2548/2022.

Gabinete da Prefeita, 11 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.613/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Receber, com ônus para este Município, o servidor cedido para a Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme relação abaixo:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO CEDENTE	PERÍODO	LOTAÇÃO PMQ
4626606	Vinny Pessanha da Silva	Agente Administrativo	Prefeitura M. de Conceição de Macabu	16/02/2022 a 31/12/2024	SECOM

Gabinete da Prefeita, 11 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.617/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença Maternidade da servidora pública FABIANA DO ESPIRITO SANTO NACIFF, Auxiliar de Creche, mat. n° 8263, no período de 20/02/2022 a 20/04/2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme artigo 109 da Lei Complementar n° 006/2019, de acordo com o processo n° 2483/2022.

Gabinete da Prefeita, 11 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.614/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Exonerar o servidor público JOSÉ MARTINS MANHÃES, mat. n° 520, da função gratificada de Chefe de Setor de Coleta de Lixo e Limpeza Urbana I - FG-2, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, a contar de 24 de fevereiro de 2022.

Gabinete da Prefeita, 11 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.616/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença Maternidade à servidora pública ANA PAULA BARRETO RANGEL, Chefe da Divisão Administrativa da Odontologia, mat. n° 7548, no período de 21.02.2022 a 20.06.2022, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme art. 109 da Lei Complementar n° 006/2019, de acordo com o processo n° 2488/2022.

Gabinete da Prefeita, 11 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.618/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora pública SIMONE TAVARES DA SILVA E PAIVA, Professor II, mat. nº 1108, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 04 de fevereiro de 2022 a 05 de março de 2022, com base no artigo 99 da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 2757/2022.

Gabinete da Prefeita, 14 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 21.558/2022

CONSIDERANDO a classificação final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ, em conformidade com o Edital 001/2019 do Concurso Público, e a ordem de classificação por cargo, homologada pela Portaria 18.500/2020, publicada no Diário Oficial de Quissamã, edição 1.155 de 22 de junho de 2020;

CONSIDERANDO que foram preenchidos os requisitos exigidos para a investidura em que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) e classificado(a), conforme Edital do Concurso;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi NOMEADO(A), conforme Portaria relacionada, assinou termo de posse e atos de investidura, atribuindo ao(a) servidor(a) as prerrogativas, os direitos e deveres inerentes ao cargo;

RESOLVE: investir o(a) cidadão(ã) abaixo relacionado no cargo correspondente, sob o regime estatutário, na data apontada em sequência.

Mat	Nome	Port. de nomeação	Posse	Efetivo Exercício	Cargo	Lotação
8482	ADRIANA MARIA CARVALHO BELO DA CUNHA	21.436/2022	08/03/2022	09/03/2022	PROFESSOR I - BRAILLE	Secretaria Municipal de Educação

Quissamã, 08 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.621/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder, a pedido, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora pública VERONICA DOS SANTOS CARVALHO VIEIRA, Professor I, mat. nº 8045, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 23 de fevereiro de 2022 a 24 de março de 2022, nos termos do art. 104, § 2º da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o processo nº 2663/2022.

Gabinete da Prefeita, 14 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Quissamã-RJ

Resolução 005/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, instituído pela Lei Municipal nº 1.329 de 25 de outubro de 2012, alterada pela Lei nº 1382, de 26 de Novembro de 2013, em sua Segunda Reunião Ordinária, realizada em 14 de Março de 2022, às 14 horas na sala de reuniões dos Conselhos, situado à Rua Conde de Araruama, 585 – Centro – Quissamã.

RESOLVE:

Art 1º – Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social de 2022 a 2025;

Art 2º – Revogam-se as disposições em contrário;

Art 3º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 14 de Março de 2022.

Vânia Cristina Lista Pinto
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



O COVID-19 AINDA ESTÁ ENTRE NÓS

MANTENHA O DISTANCIAMENTO SOCIAL

SE SENTIR ALGUM SINTOMA,

DISQUE: **0800-095-1909**